

40
C26m6

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C2
018	001	2018	8	2	39.510-3	8	000	850291	8
					59.510-8		800	850291	

R\$ #1.200,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil, duzentos reais

em CENTAVOS apenas

Adm. Lados da Silva

ou a sua ordem

Contagem 23 de Novembro de 2018

Antonio Vassallo da Silva

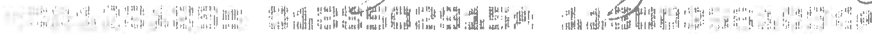
REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL
 Nº 23.947.130/0001-60
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/10/00

Gilberto Garate Quintana

BANCO DO BRASIL

AVENIDA BRASIL 1000
 01000-000 SÃO PAULO - SP
 FONE (011) 3044-1045

INTERNET BANKING



42
J. J. Almeida

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à prestação de serviços no mês de Outubro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	ADAO CARLOS DA SILVA	Serviços:	R\$ 1.379,31
Inscrição INSS:	126.359.061.3-2	INSS:	R\$ 151,72
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	988.360.726-15	ISS:	R\$ 27,59
RG:	M-7.738.160	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.200,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 23 de Novembro de 2018.		

NOME COMPLETO:	ADAO CARLOS DA SILVA
ASSINATURA:	<i>Adao Carlos da Silva</i>

ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO
23/11/18
Wenya e Barbara da Silva
Adao Carlos da Silva

Adao m.2 - 484.397
1618955093

42
Dammari

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Adão Carlos da Silva, portador da CI N. M-7.738.160 e do CPF N. 988.360.726-15, estabelecido a Rua Paracatu, 135, Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de pedreiro e manutenção.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) líquido mensal, no período de outubro de 2018.

Contagem, 01 de outubro de 2018

ADAO CARLOS DA SILVA
CPF: 988.360.726-15